
DOI:[10.20396/rfe.v14i1.8666721](https://doi.org/10.20396/rfe.v14i1.8666721)

Para começar a falar sobre ética

Vânia Lisa Fischer Cossetin¹ 

Resumo

O presente artigo pretende colocar-se como uma espécie de propedêutica para o debate ético, expondo e problematizando alguns dos seus pressupostos fundamentais, particularmente pelo acompanhamento das nuances que se esboçam no entrelaçamento e na diferenciação entre os conceitos de *moral*, *ética* e *deontologia*. As discussões encetadas são teoricamente lastreadas pela filosofia moderna e por autores subsequentes que fizeram dela uma leitura crítica.

Palavras-chave: Ética. Moral. Deontologia. Valores.

To start talking about ethics

Abstract

The present article intends to place itself as a kind of propaedeutic for the ethical debate, exposing and questioning some of its fundamental assumptions, particularly by monitoring the nuances that are outlined in the intertwining and differentiation between the concepts of morality, ethics and deontology. The discussions started are theoretically supported by modern philosophy and by subsequent authors who have made it a critical reading.

Keywords: Ethics. Moral. Deontology. Values.

¹ Professora de Filosofia do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação nas Ciências do Departamento de Humanidades e Educação da Unijui da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Ijuí, RS, Brasil. E-mail: vania.cossetin@unijui.edu.br

1 Introdução

As publicações de livros, artigos e ensaios sobre o tema da ética têm se avolumado numa proporção antes nunca vista. Todavia, em meio a todo esse frenesi teórico, uma questão permanece repleta de contradições: trata-se da distinção e da relação conceitual entre *moral*, *ética* e *deontologia*. De um lado, tais contradições se devem não exatamente à inabilidade dos teóricos, mas à própria densidade do tema e à imprecisão semântica das categorias éticas, vulneráveis que são aos enfoques teóricos a partir dos quais são abordadas, ao decurso do tempo, às idiossincrasias contextuais e, até mesmo, ao sabor dos interesses. De outro lado, elas surgem como efeito de recepções e interpretações apressadamente efetuadas nos mais variados contextos em que estes conceitos são empregados, conduzindo à reprodução de equívocos difíceis de serem revertidos depois que se consolidam e se difundem. No universo acadêmico, não é diferente. Também nele constatamos a confusão semântica entre os termos *moral*, *ética* e *deontologia*, cujos sentidos variam de acordo com as áreas em que são empregados e com o grau de superficialidade com que são tratados, a ponto de serem, senão sinonimizados, muitas vezes reduzidos a meros adjetivos.

Diante da amplitude do campo da ética e da variedade de perspectivas disponíveis para a sua abordagem, o presente artigo só poderia ser elaborado admitindo-se lacunas, o que surge inevitável dada a exigência de recorte epistêmico e interpretativo. Isso, porém, jamais poderia nos desencorajar de fazê-lo, especialmente quando tanto se fala em crise ética ou outros congêneres como perda e inversão de valores, falta de ética, imoralidade e, sobretudo, quando ainda não se chegou a qualquer entendimento sobre como minimizar, consoante Goergen (2005), a discrepância entre a dimensão teórica e prática da ética. Encetando reflexões cujas bases teóricas encontram-se na tradição filosófica moderna e em autores contemporâneos que fizeram dela uma leitura crítica, estes escritos se colocam como uma espécie de

propedêutica para o debate da ética, particularmente pelo acompanhamento das nuances que se esboçam no entrelaçamento e na diferenciação entre os conceitos de *moral*, *ética* e *deontologia*. Como um desdobramento particular da ética, ao fim deste artigo, são efetuados alguns apontamentos sobre a questão da *ética profissional*.

2 Moral

Frequentemente temos nos aventurado mais a fazer afirmações a respeito da ética do que propriamente nos dispomos a estudar suas bases filosóficas. Negligenciamos, assim, importantes noções que lhes são estruturantes e sem as quais estamos impedidos de apreender o significado das categorias éticas e, então, de participar com alguma coerência, rigor e responsabilidade dos debates em que elas aparecem. Condição para isso é buscarmos algum entendimento acerca de seu objeto, a saber, da *moral*.

Genericamente, concebemos como moral o “[...] conjunto de normas e regras destinadas a regular as relações dos indivíduos numa comunidade social dada [...]” (VÁZQUEZ, 1980). Uma definição precisa e, em alguns contextos, até suficiente; não, porém, para aquilo que aqui nos propomos. Para ser bem compreendida, convém atentarmos para algumas noções elementares que estão atreladas ao conceito de moral, como as de *senso* e *consciência moral* e as de *juízos de fato* e de *valor*.

2.1 A ante-sala da moral

Tudo o que transcorre ao nosso entorno cotidianamente, todas as informações que recebemos, nos despertam inúmeros sentimentos: indignação, medo, raiva, repulsa, compaixão, solidariedade. Eventualmente nos sentimos responsáveis ou comovidos, então nos envolvemos em campanhas solidárias, entregamos donativos, doamos sangue. De um lado extremo e oposto a este, podemos sentir-nos profundamente afetados e

enraivecidos a ponto de respondermos com violência, seja comportamental, seja verbalmente.

Esses sentimentos e ações, segundo Chauí (2010), exprimem nosso *sensu moral*, que nada mais é do que a maneira como sentimos e percebemos nossa situação e a de nosso semelhante segundo as ideias que temos de justiça e injustiça, de certo e errado, de bem e mal, de belo e feio. O *sensu moral* parte, portanto, de um valor incontestado que assumimos para nós e que imaginamos dever ser assumido também pelos outros. Sentimentos como a vergonha, a culpa, o orgulho e a vaidade expressam justamente o que nos ocorre quando, por exemplo, percebemos que a nossa ação entra em contradição com as ideias de bem que defendemos, isto é, quando sabemos o que é “o certo”, o que “deve ser feito”, e mesmo assim deixamos de fazê-lo, ou então quando nossa ação coincide com aquilo que valorizamos, ocasião em que nos sentimos mais empoderados e confiantes.

O comportamento humano, porém, é complexo. Suas causas e motivações são inúmeras e ambivalentes, seus efeitos não-lineares e, muitas vezes, imprevisíveis. E é dentro deste contexto que fazemos escolhas, decidindo entre possibilidades, algo que exige certo grau de reflexão sobre nossos próprios sentimentos e ações. Neste caso, somos levados a apelar para a nossa *consciência moral*, justificando para nós mesmos e para os outros as nossas decisões segundo a sua conformidade ou não com os valores e normas assumidos também pelos outros e respondendo pelas suas consequências (CHAUÍ, 2010). Valores que além de condicionarem nosso *sensu* e *consciência* morais, norteiam nossas condutas e, conseqüentemente, sustentam a elaboração de nossos *juízos morais*.

À luz do pensamento humeano², Vázquez (1980) afirma haver pelo menos dois tipos de *juízos*: *juízos de fato* e *juízos de valor*. Os *juízos de fato* estão referidos à existência material das coisas, às suas propriedades, como e

² Cf. HUME, *Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*, 2004.

porque são, funcionam e se estruturam. Já os juízos de valor expressam nossas avaliações sobre as coisas com base no modo como elas nos afetam e nos sentimentos que produzem em nós.

Aqui, temos algo importante a considerar. Diferentemente do que acontece com os juízos de fato, que levam mais facilmente ao consenso devido ao seu maior grau de objetividade e ao seu caráter probatório, os juízos de valor apresentam a dificuldade de não poderem ser universalizados por ficarem circunscritos à nossa subjetividade e aos condicionantes culturais (VÁZQUEZ, 1980). Podemos então dizer que algo tem valor e que poderia não ter, que no futuro terá outro valor, que outrora teve valor e hoje não tem mais, que para a nossa cultura tem valor e para outras não têm. A razão para isso é que os juízos de valor não se limitam a dizer o que e como as coisas são, mas como elas devem ser. O que eles expressam não está na coisa, e sim para além dela. Expressam, portanto, uma normatividade, ou seja, um *juízo moral* e, enquanto tal, está balizado por aquilo que concebemos ser o melhor, não só para nós mesmos, mas também para os outros.

Isso ocorre porque assim como não existem objetos em si, mas tão-somente em relação a um sujeito, também não existem valores em si, incondicionados, absolutos, atemporais. O que seja o bem, o bom, o justo, o belo, está ligado a ideias humanamente concebidas, por isso sempre históricas. Motivo simples: ainda que os valores e as avaliações que dele fazemos remetam à nossa dimensão subjetiva, não há sujeito fora de contexto. Somos, incontornavelmente, seres situados. “Os valores”, como bem define Vázquez (1980), [...] são criações humanas, e só existem e se realizam *no* homem e *pelo* homem” (p. 126).

Denominamos estes valores de valores morais, exatamente porque o que valoramos, e que é condição para a realização de nossas escolhas e para a avaliação das escolhas alheias, recebem atributos de positividade ou de negatividade, de bom ou de ruim, segundo uma determinada ideia do que seja “o bem”. Uma ideia que recebeu inúmeras determinações ao longo da história, motivando ações as mais variadas. Em seu nome projetos

educacionais, missionários, políticos, sociais foram implementados, pessoas e grupos foram subjugados e explorados, guerras foram declaradas, milhares de pessoas foram mortas, outras tantas torturadas e escravizadas, povos foram “civilizados” e, no limite, exterminados. Tudo com base numa ideia de “bem” pretensamente inconteste.

Os valores, bem como os juízos morais emitidos a partir deles, se originam, portanto, dos processos interativos humanos, do modo como nos relacionamos simbolicamente com o mundo. Produzem, assim, efeitos diretos sobre as nossas compreensões acerca de nós mesmos e da relação que estabelecemos com os outros e com a natureza, mas, principalmente, sobre o modo como equacionamos nossos interesses, entendimentos, crenças, necessidades, com os dos demais. Sendo assim, certa instabilidade marca a transmissão dos valores, impedindo que sejam reproduzidos automaticamente, como se nós apenas os introjetássemos ou a eles nos conformássemos. Nossa condição humana “aberta”, para usar uma expressão de Agamben (2017), rompe com a cadeia linear dessa transmissão, de modo que, apesar de todo o esforço de educar cada recém-nascido humano dentro de um conjunto de valores previamente definido, nossa constituição subjetiva singular se impõe, reforçando a tendência para a pluralidade.

Por óbvio, nossas preferências não são um fenômeno à parte diante da cultura e do sistema objetivo de valores (CORTINA, 2005), uma vez que este sistema se coloca justamente como o suporte para a expressão de nossas idiosincrasias. Entre valores individuais e coletivos haveria uma relação de reciprocidade e, ao mesmo tempo, de tensão. Equilibrá-los seria o nosso grande desafio, pois nem é desejável que o coletivo subsuma o individual, anulando-o, nem que o individual se expanda a ponto de pôr em risco a integridade do todo.

Destarte, diante da necessidade humana de encontrar este equilíbrio, além de estabilidade e segurança, os valores são convertidos em normas, regras e prescrições. O que, segundo Chauí (2010), leva a uma questão crucial:

Frequentemente não notamos a origem cultural dos valores morais, do senso moral e da consciência moral porque somos

educados (cultivados) para eles e neles, como se fossem naturais ou fáticos, existentes em si e por si mesmos. Por que isso acontece? Porque, para garantir a manutenção dos padrões morais através do tempo e sua continuidade de geração, as sociedades tendem a naturalizá-los, isto é, a fazer com que sejam seguidos e respeitados como se fossem uma segunda natureza. A naturalização da existência moral esconde, portanto, a essência da moral, ou seja, que ela é essencialmente uma criação histórico-cultural, algo que depende de decisões e ações humanas (p. 382).

Chauí (2010) denuncia a manutenção habitual de normas e regras cuja tendência é a de se naturalizarem, como se não tivessem uma gênese histórica. De fato, existem modos de exercício da moralidade que, com mais facilidade, se ajustam ao conjunto das regularidades comportamentais, simplesmente os reforçando, independentemente dos valores que as sustentam (heteronomia). Todavia, existem outros comportamentos que são exigentes de uma postura crítica, autônoma e responsável do ser agente, por isso antes tensionam os padrões morais do que os reproduzem (autonomia). Ele até o pode fazer, só que com um grau maior de consciência e liberdade.

2.2 Um sentido possível de moral

Tugendhat (2002) afirma que todas as nossas compreensões e ações respondem a exigências de reciprocidade, ou seja, além de desejarmos acolhida e reconhecimento alheios, buscamos encontrar e constituir condições mínimas de convivência. Nesse sentido, somos todos, indistinta e inequivocamente, sujeitos morais. Sendo assim, apesar de a moral implicar normatividade e um certo automatismo do comportamento, nem toda moral é desprovida de racionalidade e reflexividade. Como se trata de “[...] um saber prático: um saber para atuar” (CORTINA, 2003, p. 23), a moral não dispensa o pensamento ou prescinde de nossa liberdade. O que ocorre é que o risco de naturalizarmos os valores e de nos deixarmos conduzir pelo fluxo geral de ordenamento e normatização é bastante grande.

Por esse motivo Kant (2007)³ vai alegar que podemos nos relacionar de duas maneiras com a moral: de forma *heterônoma* (do grego *heteros*, diverso, outro) e/ou de forma *autônoma* (do grego *autos*, a si mesmo; *nomos*, lei). Genericamente, a moral *heterônoma* implica a nossa sujeição ao conjunto de normas e regras impostas por terceiros e que podem vir acompanhadas por ameaças de sanções caso não sejam cumpridas ou de promessa de recompensa caso sejam seguidas. Exemplo típico é o que acontece com as normas jurídicas e religiosas, guardadas as devidas especificidades. Em todo caso, muitas vezes elas são cumpridas pelo medo da penalidade ou, no caso da norma religiosa, pela promessa de redenção ou quaisquer providências divinas nesta ou noutra vida. Já a moral *autônoma* é quando passamos a agir sem sermos constrangidos por nada senão por uma lei que nós mesmos nos impomos (KANT, 2007, p. 85). Com base em Kant, Chauí (2010) destaca quatro condições para definirmos um sujeito moralmente autônomo: ser *consciente* de si e dos outros; ter *vontade*, isto é, capacidade de controlar desejos e paixões e de decidir entre alternativas; ser *responsável*, reconhecendo-se como autor da ação e capaz de avaliar seus efeitos e responder por eles; ser *livre*, oferecendo-se como causa de suas ações e não estar submetido a poderes externos que o forcem a sentir, querer ou fazer alguma coisa.

Kant parte do suposto de que o comportamento moral é a expressão do modo como cada um de nós avalia individualmente a própria ação a partir da consciência. Porém, para que possamos conviver, isso não é suficiente. É preciso que encontremos um modo de nos certificarmos da moralidade e também da autonomia de nossa ação, o que, para ele, seria possível submetendo nossas intenções a quatro princípios: 1) do *dever*, não agindo segundo interesses, motivos ou fins; 2) da *universalidade*, agindo como se

³ Depois de Aristóteles, o filósofo alemão do século XVIII, Immanuel Kant, inaugurou uma longa tradição no campo da ética, cujos desdobramentos se apresentam tanto como confirmação de seu pensamento, como de sua negação, mas de qualquer modo tomando Kant como referência.

todos pudessem fazer o mesmo sem prejuízo; 3) do *respeito*, agindo considerando o outro como um fim em si mesmo e não um meio; 4) da *publicidade*, agindo como se tivéssemos sempre que explicar nossa ação publicamente (KANT, 2007).⁴ Do ponto de vista moral, não basta reconhecermos os princípios, é preciso que elaboremos e internalizemos normas que lhes sejam correspondentes, cientes de que o seu cumprimento é o melhor a ser feito, justamente porque não estão referidas a um sujeito em particular, mas à humanidade inteira. Sendo assim, a lei que damos a nós mesmos não seria qualquer lei, qualquer regra, definida arbitrariamente. Muito pelo contrário. Visto que a ação moral ideal seria aquela efetuada autonomamente e, sobretudo, pautada em princípios, podemos agir em favor do outro e em detrimento de nós mesmos; no fundo, porque reconhecemos os impulsos egoístas como constitutivos de nosso ser e que eles estão sempre tensionando as exigências morais que a existência do outro nos impõe.

Diante disso, podemos nos perguntar: agimos todos, em todas as circunstâncias, moralmente? Existem pessoas que não podem ser responsabilizadas moralmente por seus atos? Em que medida somos capazes de agir, com tamanho grau de visibilidade e controle de nós mesmos com vistas a nos constituirmos sujeitos moralmente autônomos?

Como ninguém – até que se prove o contrário – pode ser eleito como um inequívoco modelo moral ou absolutamente desprovido de qualquer sensibilidade moral, nenhuma destas questões é passível de resposta

⁴ Tais princípios são desdobramentos do famoso *imperativo categórico* kantiano, que assim reza: “Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal (KANT, 2007, p. 59). Para Kant, os imperativos são fórmulas de determinação da ação que nos dizem qual ação, daquelas que me são possíveis num contexto prático, seria a ação boa. Isso porque nem sempre sabemos qual é a melhor ação a ser tomada e, muitas vezes, quando achamos que sabemos, as nossas máximas (aquilo que subjetivamente acreditamos ser o melhor) podem estar em contradição com os princípios objetivos que a razão prática exige (KANT, 2007). O imperativo categórico, assim, não estaria baseado em nenhuma intenção subjetiva, nem relacionado com o contexto ou conteúdo particular da ação, tampouco com o que dela resulta. Nesse sentido, a proposição kantiana nos permite fazer muitas indagações, a começar se realmente um sujeito seria capaz de retirar-se subjetivamente da ação e deixar-se guiar exclusivamente pelo princípio, ou ainda, se os resultados advindos da ação norteadas por este princípio não precisariam ser, eventualmente, levados em conta.

definitiva. Por não sermos animais, nem santos ou deuses, nosso comportamento transita entre a moralidade e a imoralidade, entre a heteronomia e a autonomia, entre o egoísmo e o altruísmo. Podemos tender mais a um dos polos que a outro dependendo das circunstâncias, migrar de posição de acordo com as fases de nosso desenvolvimento desde a infância ou, ainda, oscilar de um lado ao outro do pêndulo, inseguros acerca do que nos orienta e de como justificar nossas decisões.⁵ Por isso, apesar de reconhecermos a autonomia como um atributo indispensável do sujeito moral, dificilmente ela se apresenta em sua plenitude. Enquanto seres vivos e desejantes, somos constrangidos por necessidades biológicas, vicissitudes externas e impulsos afetivos os quais buscamos cotidianamente atender e/ou controlar. Além disso, pertencemos a uma cultura cujos valores que a sustentam na maioria das vezes sequer temos consciência. Valores que não elegemos, antes os conservamos por força do hábito e do costume, medindo o grau de nossa moralidade de acordo com a conformidade ou não de nossas ações a eles, sempre hesitando entre graus e momentos de maior e menor autonomia.

Apesar desta instabilidade, agimos por convicção, acreditando sinceramente estarmos fazendo o melhor. Esquecemos que a plenitude moral não passa de um ideal e que boas intenções são insuficientes para sustentar

⁵ De qualquer modo, em termos muito gerais, denominamos de *sujeito moral* todo aquele que age segundo os valores – independentemente de quais sejam – cultivados pela comunidade ou sociedade da qual participa. Mas, do ponto de vista da moral interna desta comunidade ou sociedade, é considerado um sujeito moral aquele que na maior parte das vezes age em concordância com a moral vigente, embora eventualmente não. Um exemplo: provavelmente todos nós aprendemos que mentir é errado, ao menos não é um valor a ser cultivado. No entanto, quem de nós nunca mentiu, ainda que por “uma boa razão”? Significa que, mesmo mentindo, isso não nos faz sujeitos imorais, pois não consideramos que mentir é o melhor a fazer em todas as situações, exatamente por ele não ser um valor que defendemos sem ressalvas. Não se encontra, digamos assim, no topo de nossa hierarquia de valores. Com o *sujeito imoral* ocorre algo distinto. Ele age na maior parte das vezes de forma imoral, contrariando os valores que regem a sociedade na qual está inserido, mas eventualmente ou em determinados âmbitos de sua vida age moralmente. É o caso de um sujeito corrupto, que regularmente atenta contra o bem público, mas é solidário com a vizinhança ou se engaja em projetos de ação comunitária. Há ainda o *sujeito amoral* que é aquele que não pode ser julgado do ponto de vista moral por lhe faltar as condições mínimas para tanto, a saber: consciência, vontade, responsabilidade e liberdade. É o caso de crianças e de pessoas cuja capacidade intelectual ou mesmo a saúde mental momentânea encontram-se comprometidas.

laços sociais. Esquecemos que nosso comportamento é repleto de contradições e incoerências, excessos e arbítrios, que nossas ações têm limites, possibilidades e, algumas vezes, são até necessárias. Quando começamos a pensar a respeito de tais questões; quando passamos a questionar os valores que regulam tacitamente nosso modo de ser, refletindo sobre quais deles consideramos importantes ou dispensáveis; quando indagamos as razões que nos levam a agir de determinada maneira; ou quando queremos saber como coabitar o mesmo espaço com pessoas e/ou grupos que cultivam valores distintos dos nossos, damos como que um passo atrás, suspendendo a moral para nos movermos no terreno da *ética*.

3 Ética

Etimologicamente os termos *ética* (do grego, *ethos*) e *moral* (do latim, *moralis*) têm procedência coincidente, designando os costumes socialmente constituídos e os hábitos que se estabelecem segundo os costumes (LIMA VAZ, 2012). Outro ponto comum é que tanto a moral quanto a ética orientam-se por um certo ideal de bem, de bom, de humanidade, de justiça. No entanto, como nenhum significado etimológico é suficiente para definir um conceito e uma descrição histórico-filosófica das teorias éticas não nos é possível fazer aqui, devemos chegar a algum entendimento sobre o que seja a ética estabelecendo relações e distinções com a moral.

Como vimos, todas as sociedades, em todos os tempos, instituíram uma moral para servir de orientação à ação de seus membros. Criaram estratégias, recursos e instrumentos de coerção a fim de conformá-los à cultura vigente, normatizando-os. Mas também criaram modos de conservar e dar continuidade ao mundo. Em vista disso, a moral cumpre um papel social muito importante. Por existir antes de nós, ter sido tramada nos meandros da história e da cultura, ela constitui a base dos laços sociais e intergeracionais, para o que se requer alguma estabilidade. Cada nova geração herda um mundo, não o funda. Desta vista, não há problema em haver regras, normas e

prescrições, porque elas são organizadoras da vida. Não apenas norteiam os comportamentos individuais, mas o fazem em nome da convivência e da coesão social mínima.

Contudo, é sempre bom lembrar que a fundamentação da moral é contingente, histórica, por vezes, até arbitrária. Significa que, assim como a norma moral é uma invenção humana, aquilo que a sustenta também o é, ou seja, não está naturalmente atrelada a ela. Isso nos permite inferir que nem toda moral é ética, embora possa até ser. Por exemplo, em culturas machistas e heteronormativas é comum conceber-se o comportamento homossexual como imoral, chegando a ser, além de altamente reprovável, sujeito a graves punições. Podemos até entender o que leva uma comunidade a ter uma moral deste tipo, mas teríamos dificuldades de reconhecer nela um apelo universal, isto é, um motivo razoável que nos convença à irrestrita filiação a ela ou que ofereça a outros bons motivos para aceitá-la. Além disso, a moral operante de uma comunidade ou sociedade nem sempre representa os valores assumidos pela totalidade dos seus membros, frequentemente apresenta-se como mera expressão dos valores e dos interesses de um determinado grupo, casta ou líder, que se empenha em sacralizá-los, tornando-os inquestionáveis. Não sendo o valor um bem em si, as “morais” podem ser tanto discriminatórias, opressoras, excludentes, machistas, misóginas, quanto podem ser justas, libertadoras, igualitárias, inclusivas.

Todas essas reflexões nos ajudam a entender porquê razão devemos guardar uma diferença entre moral e ética. Em boa medida, a moral tende a uma certa esclerose, a um atrofiamento dos valores que a sustentam devido ao esquecimento do caráter ficcional de que são frutos. A ética, por sua vez, requer o seu desesquecimento, ou seja, o esforço para compreender e, se possível, identificar a gênese, os condicionamentos e os efeitos dos valores morais em nosso modo de pensar e agir. Ela emerge do esforço de pensarmos com criticidade e rigor acerca da moral que nos orienta, que cultivamos e que eventualmente defendemos, indagando acerca do “[...] *que são, de onde vêm e o que valem os costumes*” (CHAUÍ, 2010, p. 386).

Dentro desta lógica, muitos filósofos, como Ernest Tugendhat (2012), têm definido a ética como a “[...] reflexão filosófica sobre a ‘moral’” (p. 39). Um certo modo de nos posicionarmos em relação ao mundo, aos valores morais e às possibilidades de vida compartilhada. Numa reflexão ética, o cotidiano, os valores que orientam nossas escolhas, certas compreensões de mundo que se encontram empedernidas em hábitos e costumes, tornam-se objeto de nosso pensamento, deixando de operar espontaneamente. Em filosofia, dizemos que passamos a estranhar o mundo e a problematizar aquilo que sequer identificávamos como um problema, seja porque não tínhamos a menor ideia de sua existência, seja porque se apresentava para nós como um tabu.

Diferentemente da moral, que tende a priorizar perspectivas mais homogêneas e estáveis a fim de garantir o equilíbrio comunitário, a ética tende a provocar desestabilidade pela exigência da suspensão e da revisão da moral operante em busca de princípios que apontem para alguma universalidade. Não significa que a ética seja mais abrangente que a moral (TUGENDHAT, 2012, p. 38), nem que ela opere acima ou além dos valores e da cultura, sequer que se oriente sem quaisquer verdades ou ideais a respeito do bem ou do justo. Significa que a ética não se deixa circunscrever a uma determinada definição de humano e de mundo, tampouco comprometer-se com determinada cultura e seus respectivos valores para a partir deles instituir ou derivar um *dever-ser* e generalizá-lo.

Por todas estas exigências é que a reflexão ética não é uma tarefa que realizamos sem algum desconforto. Ela nos desafia a revisar criticamente nossas convicções e heranças, o que só é possível pela admissão do caráter finito de nossa condição humana e, especialmente, de que nosso modo de ser-sujeito no mundo, nosso pensar e agir, são condicionados. Hegel (1986) já advertiu que reconhecer e mapear os nossos condicionamentos (históricos, culturais, morais, linguísticos, afetivos) é o primeiro passo para a liberdade. Em outros termos, implica reconhecermos uma dimensão irredutível de heteronomia em nossa própria autonomia.

Entendendo o que distingue a ética da moral, fica mais fácil entendermos também porque é um equívoco denominarmos o conjunto de normas e regras prescritas para certos grupos profissionais de “códigos de ética”. Pelo fato de a ética ser uma reflexão crítica sobre a moral e nestes manuais haver pouquíssimo espaço para se efetuar análises e críticas de suas prescrições, estes documentos só poderiam ser denominados de *códigos deontológicos*.

4 Deontologia

O significado etimológico de *deontologia* (*deon*, o que é preciso; *déontos*, como deve ser; *déomai*, ter necessidade de) acena para o sentido de uma carência ou demanda a ser satisfeita, de algo que não conseguimos ou não podemos contornar (DE GREEF, 2013). Apesar de sua gênese grega, a palavra deontologia passou a ser empregada por Jeremy Bentham e por filósofos utilitaristas no estudo de casos empíricos cujas soluções exigiam uma escolha moral, designando, hoje, o “[...] conjunto dos deveres situados entre a prática e os valores compartilhados por um determinado grupo profissional e cujos sujeitos que nele operam detêm certa competência técnica” (SIROUX, 2013, p. 267). Neste enquadre específico, é importante considerar que a referida competência confere aos respectivos profissionais grande poder sobre os sujeitos, sejam eles usuários em geral, pacientes ou clientes, os quais, em contrapartida, encontram-se vulneráveis e sob a sua dependência. Por isso, em geral, um código deontológico é redigido sob a forma de regras objetivas e explicitamente expressas, além de virem acompanhadas da previsão de sanções caso elas sejam transgredidas (SIROUX, 2013).

Siroux (2013) explica que tanto a moral quanto a deontologia compartilham da particularidade de coibirem o comportamento, mas a natureza dessa coerção é diversa. Na moral, a coerção é exercida pela perturbação da consciência do sujeito ou por uma desaprovação social que se encontra relativamente difusa, carente de objetividade. Já na deontologia, a desobediência às regras é sancionada por instâncias reconhecidas no interior

dos grupos profissionais. Além disso, a coerção é determinada e dirigida contra o infrator, segundo certo procedimento executado por uma instância especializada à qual foi confiado esse poder, a exemplo dos Conselhos Profissionais.

Assim, embora pautado em princípios como os da responsabilidade, do respeito, da dignidade da pessoa humana, nos códigos deontológicos a dimensão reflexiva aparece apenas parcialmente e em alguns casos ela simplesmente inexistente. Em boa medida, estes documentos, equivocadamente denominados de “Ética do enfermeiro”, “Ética do farmacêutico”, “Ética médica”, resumem-se a guias de orientação prática, cujo espaço para a deliberação do profissional é bastante restrito. Antes, é esperado que ele cumpra o que prescreve o código sob pena de responder processo judicial, receber sanções as mais diversas ou ser descredenciado pelo conselho que rege e regulamenta sua profissão. Amiúde, nos códigos deontológicos, o possível e a dúvida cedem lugar à certeza, porque, em geral, as respostas já estão dadas pela consideração de um número razoável de situações e dilemas que muito provavelmente os profissionais de uma determinada área encontrarão ao longo de sua carreira.

Apesar dessa sua restrição, os quadros deontológicos apresentam uma grande vantagem aos profissionais. Como os dilemas morais são recorrentes e inevitáveis em situações complexas, é o código que acaba respondendo pelo profissional ou lhe oferecendo diretrizes para que ele mesmo o faça com maior estabilidade emocional e comportamental, uma vez que os valores norteadores de sua prática já estão pré-definidos. Ele não precisa, nem sozinho, nem com seus pares, forjá-los.

A pandemia do Coronavírus (Covid-19), desencadeada no final de 2019, na China, ilustra bem o até aqui exposto sobre os limites, potencialidades e finalidades dos códigos deontológicos, principalmente pelo que vimos acontecer na Itália, um dos primeiros países europeus a viver a gravidade da pandemia e os dilemas éticos dela decorrentes. Quando os agentes e profissionais da saúde italianos começaram a receber um número

cada vez maior de pacientes infectados e necessitados de internação nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), num contexto hospitalar já carente de recursos, eles passaram a enfrentar o drama de ter que decidir sobre os casos prioritários, em última instância, sobre quem teria ou não a chance de viver. Foi quando, em março de 2020, a Società Italiana di Anestesia, Analgesia e Rianimazione e Terapia Intensiva – SIAARTI elaborou um guia deontológico de caráter emergencial. Sua finalidade era tornar explícitos os critérios de alocação de recursos de saúde num contexto de escassez, orientando os profissionais no diagnóstico, triagem e destino de infectados. Além disso, o novo guia também pretendia aliviar as equipes de saúde de uma parte da responsabilidade nas escolhas durante as triagens, devido ao grande número de pacientes que estavam indo à óbito e que passou a expor os profissionais a uma decisão emocionalmente muito onerosa quando efetuada individualmente.

O interessante a ser observado, aqui, é que os critérios definidos pelo código deontológico vigente já não davam mais conta da nova demanda contextual. Diante de um vírus praticamente desconhecido, da ausência de tratamentos eficazes e de cura, do grande número de pessoas acometidas e levadas à óbito e da enorme escassez de recursos, novos critérios precisaram ser definidos e novas diretrizes elaboradas. Com Aristóteles (2001), diríamos que o saber teórico, apesar de indispensável ante a exigência de decisão ética, se mostrou insuficiente. Ele foi tensionado pela dinâmica da vida, pelo conjunto das variáveis contextuais que o mundo naturalmente apresenta (GADAMER, 2006). No caso italiano referido, o caráter inusitado da pandemia acabou testando os limites do código e, por conta disso, exigindo dos agentes e dos pesquisadores uma disposição para pensar com profundidade o problema ético que ora se apresentava e, então, readequar o código.

No fundo, situações desse tipo expressam dramas ou dilemas que se instauram pelo conflito entre os valores individuais, as demandas vivenciais, o código deontológico e/ou os acordos e normas socialmente aceitos e

pactuados. Um tensionamento que se deve a pelo menos dois aspectos. Em primeiro lugar, devido à insuficiência da norma que sempre apresenta um déficit diante da complexidade da vida. Em segundo lugar, porque a posição a ser assumida pelo profissional à luz do código tem a ver com os deveres definidos em função do papel que ele ocupa na sociedade e que podem entrar em conflito com a sua posição subjetiva, a qual não só é anterior à profissionalidade, mas a sustenta (SIROUX *apud* CANTO-SPERBER, 2013). Por ser elaborado com base em um número restrito e fixo de valores, o código deontológico constrange a diversidade e a mobilidade das morais individuais, exigindo que os sujeitos – agora posicionados profissionalmente – assumam uma moral que já não é tão-somente subjetiva, mas compartilhada, inclusive respaldada pelas leis da república.

5 Ética profissional

É justamente em função desse seu caráter formal e positivo que a deontologia se diferencia da ética, por conseguinte, daquilo que denominamos de *ética profissional*. Além de não ficar circunscrita ao código deontológico, a ética profissional requer ao mesmo tempo o cumprimento do código e o seu ultrapassamento. Em que sentido isso seria possível? Pela consideração dos condicionantes culturais, econômicos, sociais, emocionais do fato em questão, bem como dos casos que não foram previstos por ele. Além de não haver tantas regras quantos são os casos concretos, dado que o mundo é plural, dinâmico e imprevisível, as regras, por elas mesmas, apresentam-se sempre insuficientes para dar conta dessa sua complexidade. A ética sempre nos convida à interrogação da norma e à sua revisão, não para suprimi-la, senão para cogitarmos a sua reformulação ou a constituição de uma nova regra moral, sempre referenciada por princípios reconhecidamente revisáveis e advertidos de que a norma, por ser contingente, não é absoluta. Assim, do profissional eticamente orientado obviamente se espera a

observância do código deontológico, desde que assuma conjuntamente uma postura crítica dele.

O que está em jogo na ética profissional é, fundamentalmente, a capacidade de o profissional refletir de forma autônoma, crítica e responsável sobre sua própria prática. O que implica, dentre outras coisas, buscar o equilíbrio entre os seus projetos privados e demandas de sobrevivência com os interesses e os bem coletivos. Lipovetsky (2005) denominou esta postura de *individualismo responsável*. Uma expressão singular e conciliatória para referir-se a um indivíduo capaz de defender seus interesses pessoais, não, porém, guiando-se única e precipuamente pelos critérios da rentabilidade, da competitividade e da eficácia. Trata-se de um profissional que assume a responsabilidade pelo outro e pelo mundo porque é capaz de pensar acerca dos impactos sociais, políticos e ambientais de sua ação nos mais variados contextos, tanto em termos de seus efeitos imediatos quanto futuros, em contextos locais quanto globais, estando ou não diretamente neles implicado. Isso porque toda profissão é uma atividade que transcende o contexto daquele que a exerce, ou seja, está voltada a atender interesses alheios. Nesse sentido é que se pode dizer que ela é um fazer social e que, em vista disso, seu exercício vai sempre exigir, além de competência teórica e técnica, uma postura ética, em última instância, a consciência acerca do porquê, das finalidades e das consequências de seu agir. E nunca é demais dizer que dificilmente assumimos todas estas exigências sem que estejamos identificados com nosso campo de atuação e dispostos a nos engajarmos nos processos formativos que lhes são atinentes.

O profissional ético, portanto, pensa, analisa, critica, supõe, elabora hipóteses, antevê possibilidades, benefícios e riscos relativamente à preservação e promoção da vida humana, sempre aberto a ouvir e a dialogar com todos aqueles implicados na sua ação. Ademais, admite recuar, inclusive eventualmente sacrificar o próprio interesse em nome da causa alheia.

6 Para seguir falando sobre ética...

Vimos ao longo do texto que é impossível nos desvencilharmos da *moral*, fundamentalmente porque sempre agimos com base em valores e porque não conseguimos nos descolar por inteiro da cultura que nos constitui. Uma das principais explicações para isso é que a moralidade se organiza dentro de uma lógica circular, o seu fim é sua autopreservação, para o que, obviamente, a instituição de regras e normas a serem seguidas são indispensáveis. O plano moral, nessa perspectiva, indica a necessidade de sempre termos que decidir e agir com base em alguma adequação ao que já está culturalmente operando e, por conta disso, modelando o tecido social. É, pois, de forma um tanto quanto automatizada que agimos moralmente no mundo, porque o cotidiano nos convoca a decidirmos na iminência das situações. Nem sempre temos condições de nos demorarmos pensando antes de agir, ocasião em que a moral, as normas e os costumes estabelecidos pelas tradições nos prestam um enorme favor, indicando-nos um caminho.

Não está subentendido, contudo, que, em havendo regras, o melhor a fazer é cumpri-las em todos os casos. Ao menos não sem antes refletirmos sobre elas. Filosoficamente pensando, um passo muito importante é reconhecer a sua existência e o seu caráter contingente, a fim de que possam ser tomadas como referências, ainda que para serem negadas. Como as normas morais não compreendem um bem em si, pode ocorrer de elas não serem exatamente éticas, o que acaba requerendo competência crítica e ajuizante do sujeito quanto à conveniência e necessidade ou não de obedecê-las. Assim entendido, um sujeito moral e autônomo pode, inclusive, ser aquele que eventualmente contraria as orientações morais operantes, por entender que elas atentam contra certos princípios éticos.

Certo é que ele precisa fazê-lo consciente, intencional e responsabilmente, sem constrangimentos e coerções, pois pode muito bem realizar uma ação, ainda que considerada boa, apenas por temer a punição advinda de sua não execução ou para ser recompensado por tê-lo feito. Neste

caso, a ação acaba cumprindo com a sua finalidade, mas o agente não ocupa o lugar de sujeito moral, posto que não está convencido nem ciente de que fez o melhor. Pode, assim, mudar de opinião e ter condutas muito diversas, vulneráveis aos interesses particulares e às circunstâncias.

É nesse sentido que a *ética*, enquanto reflexão filosófica por excelência, preserva-nos da alienação moral, logo, de sermos absorvidos por um cotidiano cujos valores e costumes encontram-se esquecidos de sua gênese histórica. Por óbvio eles constituem o nosso ponto de partida, porém, quando naturalizados ou sacralizados, impedem que reflitamos sobre o que, como e porque somos como somos, pensamos como pensamos e agimos como agimos. São, assim, a condição e, ao mesmo tempo, o entrave para a nossa liberdade, dependendo do que fazemos com eles – se fazemos.

Daí a razão pela qual os *códigos deontológicos* encontram-se equivocadamente denominados de códigos de ética. Neles, há pouco espaço para dúvidas e questionamentos, exatamente porque visam a resolução dos dilemas e não exatamente a sua problematização. A maior parte das questões éticas já estão respondidas, de modo que o profissional não precisa e nem deve decidir arbitrariamente. Nunca esquecendo que existe uma contrapartida positiva para a contenção da subjetividade infligida pelo código: ela alivia o agente de sozinho responsabilizar-se pelas possíveis consequências de sua ação quando executada em conformidade com as prescrições.

Esse caráter formal e prescritivo é ponto crucial na diferenciação entre a deontologia e a ética, inclusive, da *ética profissional*, que requer um alto grau de reflexividade e criticidade do sujeito, inclusive relativamente ao código deontológico que rege sua profissão. Não significa que está autorizado a descumpri-lo, mas tem condições de reconhecer que, muitas vezes, as suas regras acabam recebendo mais valor que os conteúdos que elas representam, razão pela qual precisariam ser sempre revisitadas e repensadas à luz dos princípios éticos e dos contextos aos quais se aplicam.

Considerando, então, que todos nós agimos moralmente, a partir de convicções, certezas subjetivas e valores comunitariamente compartilhados,

a ética nos convocaria para um desafio: o de não simplesmente substituímos a nossa moral ou nossos valores por outros, nem mesmo forjarmos, como num passe de mágica, uma nova moralidade – como se isso fosse possível! –, mas o de pensarmos que valores, ou princípios, poderiam ser assumidos por todos nós, sem distinção, na perspectiva de projetarmos um mundo que nos vincule. Em suma, o desafio seria o de pensarmos sobre qual sentido de “bom” nos parece plausível e defensável considerando os desafios que este mundo contemporâneo plural, global e desigual apresenta. Estaríamos, assim, diante de um sentido mais ampliado e até exigente da moralidade, justamente o que faria de nós, concomitantemente, sujeitos morais e éticos. Quer dizer, seríamos mais que partícipes de um mundo de valores comuns, mas antes, conforme Bauman (2011), sujeitos que se sentem permanentemente desafiados pela existência do outro e pela responsabilidade para com ele.

Convém lembrarmos que é impossível realizarmos tal feito sem assumirmos uma postura duvidosa e questionadora com relação a nós mesmos, aos outros e ao mundo, sem que as perguntas sejam sempre conservadas em pauta e as respostas sempre elaboradas em diálogo, dentro do possível, com as tradições culturais, de pensamento, e com todos os afetados. E, por mais paradoxal que possa parecer, que não façamos as perguntas, nem busquemos as respostas apenas em tempos de crise. Ao invés disso, convém que o façamos principalmente quando não identificamos nitidamente os problemas ou quando as soluções para eles se nos apresentam demasiadamente nítidas ou, o que é pior, unilateralmente definidas por pessoas ou grupos que dizem ter a certeza de saber o que é “melhor” para nós. Lembrando sempre que é no excesso de convicção que o perigo se disfarça, por isso, não nas perguntas, mas nas respostas.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *O aberto: o homem e o animal*. Tradução de Pedro Mendes. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Tradução de Torrieri Guimarães. 6 ed. São Paulo: Editora Martin Claret, 2013. (Coleção a Obra-Prima de cada autor).
- BAUMAN, Zygmunt. *Vida em fragmentos: sobre a ética pós-moderna*. Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- CANTO-SPERBER, Monique. (Org.). *Dicionário de ética e filosofia moral*. Tradução de Ana Maria Ribeiro-Althoff, et al. São Leopoldo. Editora Unisinos, 2013. (Coleção Ideias).
- CHAUÍ, Marilena. *Convite à filosofia*. Ed. 14. São Paulo: Editora Ática, 2010.
- CORTINA, Adela. *Cidadãos do mundo: para uma teoria da cidadania*. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- CORTINA, Adela. *O fazer ético: guia para a educação moral*. Tradução Cristina Antunes. São Paulo: Moderna, 2003. (Educação em Pauta).
- DE GREEF, Jan. Deontica, Lógica. Tradução de Paulo Neves. In: CANTO-SPERBER, Monique. (Org.). *Dicionário de ética e filosofia moral*. Tradução de Ana Maria Ribeiro-Althoff, et al. São Leopoldo. Editora Unisinos, 2013. (Coleção Ideias).
- GADAMER, Hans-Georg. O problema hermenêutico e a ética de Aristóteles. In: GADAMER, Hans-Georg. *O problema da consciência histórica*. Organização de Pierre Fruchon, Tradução de Paulo Cézar Duque Estrada. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- GOERGEN, Pedro. Educação e valores no mundo contemporâneo. In: *Revista Educação e Sociedade*, vol. 26, n. 92, 2005. Pp. 983-1011.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Grundlinien der Philosophie des Rechts*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1986.
- HUME, David. *Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*. Tradução de José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora UNESP, 2004.
- KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Tradução Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007.

LIMA VAZ, Henrique C. de. *Escritos de filosofia IV: introdução à ética filosófica* I. 6 ed. São Paulo, Loyola, 2012. (Coleção Filosofia; 47)

LIPOVETSKY, Gilles. *A sociedade pós-moralista: o crepúsculo do dever e a ética indolor dos novos tempos democráticos*. Tradução de Armando Braio Ara. São Paulo: Manole, 2005.

SIROUX, Danièle. Deontologia. Tradução de Paulo Neves. In: CANTO-SPERBER, M. (Org.). *Dicionário de ética e filosofia moral*. Tradução de Ana Maria Ribeiro-Althoff, et al. São Leopoldo. Editora Unisinos, 2013. (Coleção Ideias)

SOCIETÀ ITALIANA DI ANESTESIA, ANALGESIA E RIANIMAZIONE E TERAPIA INTENSIVA (SIAARTI). Grupo de trabalho formado por Marco Vergano, Guido Bertolini, Alberto Giannini, Giuseppe Gristina, Sergio Livigni, Giovanni Mistraletti, Flavia Petrini. *Raccomandazioni di etica clinica per l'ammissione a trattamenti intensivi e per la loro sospensione, in condizioni eccezionali di squilibrio tra necessità e risorse disponibili*. Disponível em <http://www.siaarti.it/default.aspx>. Acesso em: 23/03/2020.

TUGENDHAT, Ernest. *Lições sobre ética*. Tradução de Róbson dos Reis, Aloísio Ruedell, Fernando Fleck, Ernildo Stein, Joãozinho Bechenkamp, Mariene Kolb, Mario Fleig, Ronai Rocha. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. *Ética*. Tradução de João Dell'Anna. 4 ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1980. (Coleção Perspectivas do Homem).

Artigo recebido em: 19/08/2021

Artigo aprovado em: 24/11/2021

Artigo publicado em: 30/04/2022